

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
EDITAL Nº 005/2018-PPGBIOTEC

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) da Universidade Federal do Pará torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas no Curso de Doutorado, todas com ingresso em dezembro de 2018, na forma deste edital.

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato com formação acadêmica em nível de Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra ou áreas afins.

1. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Adriana Ribeiro Carneiro Folador
Agenor Valadares Santos
Alberdan Silva Santos
Evoñildo Costa Gonçalves
Hervé Louis Ghislain Rogez
Igor Schneider
Jerônimo Lameira Silva
Joyce Kelly do Rosário da Silva
Júlio Cesar Pieczarka
Luís Adriano Santos do Nascimento
Maria Paula Cruz Schneider
Sylvain Henri Darnet

Parágrafo único. A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas no Curso de Doutorado 02 (duas) vagas, nos limites individuais definidos para cada Professor orientador, conforme indicado no item 2.2 deste Edital.

2.2. Estão aptos a receber orientandos para o Curso de Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

DOCENTE	TEMÁTICA	OFERTA DE VAGAS
Linha de Pesquisa: Biotecnologia Molecular e Bioinformática Aplicada à Genômica		
Dr. Artur Luiz da Costa da Silva E-mail: arturluizdasilva@gmail.com	Temática: genômica de Microrganismos.	2 vagas
Linha de Pesquisa: Biotecnologia de Recursos Naturais Aplicada a Agroambiental		
Dr. Moisés dos Santos Miranda E-mail: moyses_m@yahoo.com	Temática: Biotecnologia da Reprodução Animal.	1 vaga

2.3. Os (As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.4. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um professor para outro.

2.5 Havendo mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por vaga oferecida, apenas o(a) de maior nota será classificado(a).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e anexação eletrônica dos documentos indicados no item 3.2.

Parágrafo único. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova.

3.2. Além do preenchimento integral do formulário disponível à que se refere o item 3.1., o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, escaneados e em formato PDF:

- a) Frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- b) Frente e verso do diploma de Mestre em Biotecnologia conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em área do conhecimento afim à biotecnologia conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;
- c) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item "b";
- d) Pré-projeto de Tese, na forma prevista no item 4.3.6.

3.2.1. Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea "b", certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com todos os créditos em disciplina e atividades complementares obtidos e defesa prevista para ocorrer até o prazo de inscrição estipulado no Anexo A. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato de sua inscrição ao Curso de Doutorado, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

3.3. Após o atendimento ao disposto no item 3.2, o candidato deverá entregar fisicamente a documentação indicada na data prevista no Cronograma (Anexo A) em volume encadernado. Os pré-projetos devem ser encadernados separadamente e ter 3 vias. Além dos documentos precitados, os candidatos que pretendem concorrer à bolsa e que o assinalaram no formulário de inscrição, ainda deverão juntar os seguintes documentos:

- a) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo B deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Curriculum Vitae extraído da Plataforma Lattes/CNPq "<http://lattes.cnpq.br/>";
- c) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo B.

3.4. A documentação constante do item 3.3 deverá estar disposta na exata sequência indicada e encadernada com capa plástica, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.5. A documentação comprobatória referente ao item 3.3 alínea 'c)' deverá estar numerada manualmente pelo candidato, no canto superior direito da folha, com indicação do item da Ficha de Avaliação Curricular a que se refere.

3.6. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as etapas acima descritas, que consistem em: i) preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição; ii) envio eletrônico de

todos documentos descritos no item 3.2; e iii) entrega física dos documentos descritos no item 3.2 e 3.3, quando for o caso.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das três etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.

3.7. A documentação indicada nos itens 3.2 e 3.3 (quando for o caso) deverá ser entregue:

a) Pessoalmente ou por meio de procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPA, respeitado o horário de funcionamento desta, na data prevista no Cronograma (ANEXO A);

b) Por serviço de entrega rápida (SEDEX, FedEx, DHL ou equivalente), desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a entrega da documentação, comprovada pela data do carimbo postal, sendo obrigatório o envio, para o endereço de e-mail do Programa ppgbiotec@hotmail.com, do comprovante de postagem até as 17 horas do último dia previsto para o período de inscrição. O envelope contendo os documentos deverá ser endereçado à:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
(Processo Seletivo para o DOUTORADO)
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto
CEP 66.075-110 – Belém/PA

3.8. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos.

3.9. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Programa, após o exame e verificação da documentação enviada.

3.10. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

3.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página da internet do PPGBIOTEC (<http://ppgbiotec.proesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-actual>).

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

• 1ª Etapa:

Fase 1: Prova de proficiência em inglês, de caráter eliminatório.

Fase 2: Prova de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório e classificatório.

Fase 3: Análise e avaliação Curricular, de caráter classificatório.

• 2ª Etapa: Apresentação pública de Pré-Projeto de Tese e avaliação da escrita, de caráter exclusivamente eliminatório para os candidatos que não concorrem à bolsa e de caráter eliminatório e classificatório para os demais.

• 3ª Etapa: Entrevista com a coordenação do Programa, de caráter eliminatório.

4.1.1. O candidato que não tiver interesse em concorrer à bolsa de estudos, fica dispensado das fases 2 e 3 da 1ª etapa do Processo Seletivo.

4.1.2. O candidato que tem interesse em concorrer à bolsa terá que ter nota mínima de 7,0 na prova de conhecimentos gerais para passar às demais etapas.

4.1.3. Na 2ª Etapa, o caráter público não se estende aos candidatos, os quais poderão solicitar posteriormente a gravação desta Etapa.

4.2. O Exame de Proficiência em inglês será objetivo e terá três horas de duração sendo facultado o uso de dicionário e será realizado em data e local a serem divulgados oportunamente no site do Programa. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 para passar às demais etapas.

4.2.1. A dispensa no exame de proficiência se dará através de uma das seguintes alternativas com validade a contar de novembro de 2015: apresentação do certificado do Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o PBT TOEFL ou 80 pontos para o BT TOEFL ou 400 pontos para o ITP TOEFL) ou certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil (mínimo de 7,0), ou finalmente, aprovação no Exame de proficiência em inglês do PPGBIOTEC da UFPA (mínimo de 7,0).

4.3. A prova de conhecimentos gerais será dissertativa e terá quatro horas de duração sem consulta a qualquer tipo de material. Nela será avaliado o conhecimento específico quanto aos temas da seleção, a capacidade de coesão, a coerência do texto e correção de linguagem. O Programa da prova consta no Anexo E.

4.3.1. A prova consistirá de 40 questões subjetivas, abrangendo as áreas de Genética, Química, Microbiologia, Bioquímica e Bioinformática. O candidato deve escolher e responder à apenas 16 questões a sua escolha entre as 40 (0,625pts por questão), que totalizam 10pts. Havendo mais de 16 questões respondidas, a correção da prova se fará apenas das 16 primeiras respostas apresentadas.

4.3.2. A dispensa da prova de conhecimentos gerais poderá ser solicitada no momento da inscrição, mediante a entrega do resultado obtido junto ao Processo Seletivo do PPGBIOTEC, desde que a nota mínima de 7,0 tenha sido obtida e com validade de até 3 anos (processo seletivo de 2015.2, 2016, 2017 ou 2018.1 e 2018.2). Neste caso, a mesma nota será transferida para esta etapa do Exame.

4.4. A análise e avaliação Curricular será realizada por Comissão Avaliadora a ser indicada pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.4.1. A avaliação curricular consiste na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento do Anexo B deste Edital com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

4.4.2. O candidato deverá preencher todos os campos do Anexo B com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

4.4.3. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções de cada item do Anexo B.

4.4.4. Não será aceita juntada posterior de documentos. Documentos que não estiverem incluídos no caderno indicado pelo item 3.3, entregue no ato da inscrição, não serão considerados para fins de avaliação curricular.

4.4.5. A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens. Caso haja um candidato com nota superior a 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.

4.5. A análise e avaliação do Pré-projeto de tese escrito será realizada por Comissão Avaliadora a ser indicada pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.5.1. A avaliação do Pré-projeto escrito será realizada considerando a Ficha de Avaliação de Pré-projeto contida no Anexo C, preenchida por cada um dos examinadores indicados no item 4.2.

4.5.2. Em caso de diferença superior a 2,0 (dois) pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores ao Pré-Projeto, a Coordenação do Processo Seletivo designará um membro pertencente à mesma linha de pesquisa do professor (a) orientador (a) indicado (a) pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição, para elaborar um terceiro parecer.

4.5.3. Em caso de exame por um terceiro avaliador, será desconsiderada a pior nota atribuída ao candidato.

4.5.4. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 13 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

4.5.5. O referencial teórico utilizado deverá estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

4.5.6. O Pré-Projeto de tese deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Resumo de até 250 palavras;
- c) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente);
- d) Apresentação do problema e da(s) hipótese(s) de pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada, formular sua indagação de pesquisa e a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s));
- e) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Financiamento da pesquisa;
- h) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- i) Referências bibliográficas.

4.5.7. A apresentação pública, será realizada por, pelo menos, 03 (três) membros da Banca Examinadora designados pela Coordenação do Processo Seletivo. O tempo mínimo e máximo de apresentação é de 10 e 12 minutos e o tempo mínimo e máximo de arguição é de 10 e 18 minutos.

4.5.8. Os membros da Banca Examinadora avaliarão o (a) candidato (a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo D.

4.5.9. A aprovação do pré-projeto se dará com a obtenção nota mínima 7,0 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

4.5.10. É recomendada a utilização de recursos de videoconferência para apresentação do pré-projeto.

4.5.11. A apresentação pública será filmada e registrada em arquivo digital fazendo parte dos documentos oficiais do processo seletivo.

4.6. A entrevista presencial visa informar aos candidatos o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia: créditos a obter, linhas de pesquisa, disciplinas, prazos, etc. A entrevista será coletiva e contará com os candidatos que foram aprovados na 1ª (quando for o caso) e 2ª etapas do Processo Seletivo. O não comparecimento à entrevista implicará na reprovação do candidato, independentemente de pleitear uma bolsa.

4.7. O resultado final do processo seletivo será apresentado em duas listas. A primeira relatará, por ordem alfabética, os candidatos aprovados, independentemente de concorrer a bolsa de doutorado. A segunda

relatará, por ordem de valor decrescente, os candidatos concorrentes à bolsa, descrevendo a nota final obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7.1. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) maior pontuação na avaliação de Curriculum;
- b) maior pontuação no Pré-Projeto;
- c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- d) persistindo o empate será realizado um sorteio para definir a classificação.

4.7.2. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Curso na página do PPGBIOTEC.

5. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

5.1. No presente Edital serão disponibilizadas vagas em função dos orientadores que se manifestaram neste sentido (item 2.2.);

5.2. Este Edital poderá disponibilizar, obedecendo à ordem de classificação, Bolsa de Estudos de Doutorado (para a qual se exigirá dedicação exclusiva) quando disponível e quando o candidato se declarou no ato da inscrição como apto a receber bolsa segundo critérios e exigência a serem preenchidos pela CAPES;

5.3. As vagas são oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

5.4. A matrícula do candidato aprovado, sem Bolsa de Estudo no Doutorado em Biotecnologia, estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que aquele poderá cursar o Doutorado sem o auxílio de Bolsa.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1. A Matrícula ocorrerá de 03 a 07 de dezembro de 2018 na secretaria do Programa automaticamente, sem necessidade de apresentação de nenhum documento adicional ou da presença do discente. A secretaria entrará em contato por correio eletrônico.

**EDITAL 005/2018 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
ANEXO A - CRONOGRAMA**

	PERÍODO / DATA	HORA/LOCAL
Inscrição	02/10/2018 a 04/11/2018	Site SIGAA
Resultado das inscrições homologadas	05/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Prova de Proficiência em Inglês	06/11/2018	A divulgar no site
Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	06/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Prova de Conhecimentos Gerais	07/11/2018	A divulgar no site
Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais	08/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Entrega dos documentos ao qual se referem os itens 3.2. e 3.3 (quando for o caso)	09/11/2018	Secretaria do PPGBIOTEC ¹
Resultado da avaliação do Currículo Lattes	09/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Recursos sobre a primeira etapa	12/11/2018	Secretaria do PPGBIOTEC ¹
Defesa de pré-projeto de pesquisa	13/11/2018	A divulgar no site
Resultado da avaliação do pré-projeto de pesquisa	13/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Entrevista coletiva	14/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Recurso sobre a segunda e terceira etapas	19/11/2018	A divulgar no site
Divulgação do resultado final	20/11/2018	Site do PPGBIOTEC
Recursos sobre o resultado final	21/11/2018	Secretaria do PPGBIOTEC ¹
Matrícula	03/12/2018 a 07/12/2018	Secretaria do PPGBIOTEC ¹

¹ Horário de funcionamento: Dias úteis no horário de 08:00 as 17:00h.

**EDITAL 005/2018 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM**

CANDIDATO(A): _____
ORIENTADOR(A) INDICADO(A): _____

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos publicados em periódicos indexados, patentes, resumos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do candidato como autor.
- Livro ou capítulos de livro: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Iniciação científica, especialização *Latu sensu* na área de biotecnologia e afins: diploma ou certificado de conclusão.

Serão consideradas atividades e publicações realizadas no interstício 2013-2017.

A avaliação do estrato do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.

Nº	ITEM	PTS/UND	QUANT. MAX.	PONTOS
Formação Complementar				
1	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,2/curso	3 cursos	
2	Participação em evento	0,1/evento	4 eventos	
Formação Profissional				
3	Estágios e bolsas	0,2/ano	3 anos	
4	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	1 ano	
Produção em C, T & A – Publicações				
5	**Artigos publicados	1 ponto/Qualis A1, 0,85/ Qualis A2, 0,7/ Qualis B1, 0,55/ Qualis B2; 0,4/ Qualis B3; 0,25 ponto/ Qualis B4; 0,2 ponto/ Qualis B5; 0,1 Qualis C ou sem Qualis	-	
6	Patente	1,0 ponto/patente chancelada; 0,5 pontos/patente depositada	-	
7	Capítulo de livro	0,5/ capítulo em inglês com corpo editorial; 0,25/capítulo nacional	-	
8	Textos em jornais ou revistas	0,1/texto	-	
9	Trabalhos Completos/Resumos Publicados em Anais de Congressos	0,2 pontos/trabalho completo em evento internacional; 0,1 ponto para os demais	5 trabalhos	
TOTAL DA PONTUAÇÃO				

*no caso de haver um candidato com nota superior a 10,0, a mesma será reduzida ao valor máximo e a nota dos demais candidatos será reduzida na mesma proporção.

**Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Belém, ____/____/____

Preenchimento pelos professores avaliadores		Belém, ____/____/____
	Nota	Assinatura
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
NOTA FINAL		

OBS: Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,0 (sete) ao total da pontuação da tabela.

**EDITAL 005/2018 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

CANDIDATO (A):

ORIENTADOR (A) INDICADO (A):

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"											
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE		
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?												
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar em biotecnologia?												
3. O problema de pesquisa apresentado visa à obtenção de produto(s) ou processo(s) ou à busca de soluções?												
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?												
5. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?												
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?												
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?												
8. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?												
9. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?												
10. O projeto tem suporte financeiro?												

Preenchimento pelos professores avaliadores		Belém, ____/____/____
	Nota	Assinatura
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
AVALIADOR 3		
NOTA FINAL		

**EDITAL 005/2018 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

CANDIDATO(A): _____

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): _____

ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o candidato, que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"											
	Muito insuficiente			Insuficiente			Regular		Bom		Excelente	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?												
2. A trajetória do candidato comprova comprometimento em relação à busca de soluções para os problemas expostos?												
3. A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas e estudos avançados?												
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?												
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?												
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?												
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?												
8. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese e as condições para realizá-los?												
9. Consegue articular seu projeto com a Linha de Pesquisa escolhida?												
10. Faz arguição com postura e linguagem científica adequadas?												

Belém, ____/____/____

Preenchimento pelos professores avaliadores		
	Nota	Assinatura
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
AVALIADOR 3		
NOTA FINAL		

**EDITAL 005/2018 – PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO
ANEXO E – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

1. GENÉTICA:

- 1.1 – Replicação do DNA
- 1.2 – Transcrição
- 1.3 – Tradução e código genético
- 1.4 – Estrutura e função de genomas eucariotos e procariotos

2. QUÍMICA:

- 2.1 - Estudo da ligação Carbono-carbono e grupos funcionais
- 2.2 - Acidez e basicidade
- 2.3 - Forças intermoleculares
- 2.4 – Estereoquímica (Diastereoisômeros e Enantiômeros).

3. MICROBIOLOGIA:

- 3.1 – Nutrição, Cultura e metabolismo de Micro-organismo
- 3.2 – Crescimento Microbiano
- 3.3 – Diversidade Metabólica: Catabolismo de Compostos Orgânicos

4. BIOQUÍMICA:

- 4.1 - Aminoácidos, Peptídeos e Proteínas (Características e propriedades, titulação de aminoácidos),
- 4. 2 - Enzimas (Função e classificação, Cinética enzimática, Inibição enzimática)

5. BIOINFORMÁTICA:

- 5.1 - Formato de sequências biológicas; métodos de alinhamento de sequências (local, global e glocal);
- 5.2 - Matriz de pontos;
- 5.3 - Linguagem de programação Perl (declaração de variáveis, estruturas de controle, passagem de argumentos, leitura/escrita em arquivos);

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- Fryhle, C.B; Solomons, T. W. G. Química Orgânica Solomons – Vol 1. 10ª Ed. Editora LTC.
Nelson, D. L.; Cox, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger, 6ª edição. Artmed (ed). 2012.
Clark, D. P.; Dunlap, P. V.; Madigan, M. T.; Martinko, J. M. Microbiologia de Brock - 12ª edição. Artmed (ed). 2010.
Lesk, A. Introduction to Bioinformatics - 4ed. 2014. Oxford University Press;
Tisdall, J. Beginning Perl for Bioinformatics - 1ed. 2001. O'Reilly Media
Claverie, J. M.; Notredame, C. Bioinformatics for dummies, 2nd Edition. Wiley Publishing. 2007.
Griffiths, A. J. F. et al. Introdução à genética. 9ª Ed. Guanabara Koogan (ed.), 2009.
Snutads, D. Peter e Simons J. Fundamentos de genética. 4ª Ed Guanabara Koogan (ed), 2008.